



PROTOCOLO Nº 14.924.830-7 DATA: 13.11.17

PARECER CEE/CEMEP Nº 266/19

APROVADO EM 12/06/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUI BARBOSA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 62/19, de 19/02/19, que aprovou a alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

EMENTA: *Alteração do* Parecer CEE/CEMEP nº 62/19, de 19/02/19, que aprovou a alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular. *Parecer favorável*.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Despacho de 16/05/19-CEF/Seed, encaminhou a este Conselho o expediente pelo qual solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 62/19, de 19/02/19, que aprovou a alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 62/19, DE 19/02/19, que aprovou a alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular.

A Direção da instituição de ensino apresenta a seguinte justifica, fl. 255:

(...) Em decorrência de um equívoco de digitação na carga horária das disciplinas de Educação Auto Cuidado, Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho e Biossegurança nas Ações de Saúde, solicitamos a

CM – IK 1





alteração da matriz aprovada, uma vez que constam estas três disciplinas com carga horária de 80 horas cada e somariam 480 horas no módulo I, no entanto, cada uma delas deverá ter 40 horas, totalizando 360 horas no Módulo I.

Alteração Proposta:

Matriz Curricular, fl. 257: De:



De acordo com o parecer 62/19

De acordo com o parecer 62/19
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Rui Barbosa
Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino Municiplo: Curitiba
Curso: Técnico em Análises Clinicas
Forma: Subsequente e/ou concomitante
Implantação: Gradativa a partir de 2018
Carga Horária: 1520 horas



ÓDULO	DISCIPLINA		Teoria	Prática	Estágio Supervisionado
	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Educação para auto-cuidado	80		
. мориго г	PROTEÇÃO E PREVENÇÃO	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	80	-	•
		Biossegurança nas Ações de Saúde	80	-	•
	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Anatomia e Fisiologia Humana	100	-	
	GESTÃO EM SAÚDE	Organização do Trabalho em Saúde	40	-	
	RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO	Noções de Primeiros Socorros	60		
	GESTÃO EM SAÚDE	Psicología Aplicada à Saúde	40	-	
		Subtotal	360	-	-
MÖDULO II	GESTÃO EM SAÚDE	Organização do Processo de Trabalho Análises Clínicas	60		
	PROTEÇÃO E PREVENÇÃO	Operação de Equipamentos Próprios da Área	40	40	-
	APOIO AO DIAGNÓSTICO	Diluição de Soluções	60	20	-
		Fundamentos de Citologia e Histologia	60	20	
		Subtotal	220	80	-
WODULO III		Coleta de Amostras Biológicas	60	40	100
		Microbiologia Básica	40	20	
	APOIO AO	Microbiologia Clínica	28	28	
	DIAGNÓSTICO	Urinálise	36	36	100
		Parasitologia	36	36	
		Imunologia	36	36	100
		Bioquímica Hematologia	36	36	_
		Subtotal	300	260	300
		Total	880	340	300
	OCUPAÇÃO NO MERGADO	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EM NÍVEL MÉDIO			

EVALOO BENEDITO GRABOS R.G. 920.408-3/PR Diretor Geral - ATO N.º 002/97

 $\mathsf{CM}-\mathsf{IK}$ 2





Matriz Curricular, fl. 257:

Para:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRO

PARA: Estabelecimento: Centro de Ed Mantenedora: Associação Para Curso: Técnico em Análises C Forma: Subsequente e/ou con Implantação: Gradativa a parti MÓDULO EDUCAÇÃO PARA A SAÚE PROTEÇÃO PREVENÇÃ EDUCAÇÃO PA SAÚDE GESTÃO EM SA RECUPERAÇÃ REABILITAÇ GESTÃO EM S GESTÃC EM SAÚD PROTEÇÃ PREVENÇ APOIO A DIAGNÓST APOIO . DIAGNÓS OCUPAÇ MERC Carga Horária Total: 1520 hora





III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 62/19, de 19/02/19, que aprovou a alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular , conforme o descrito neste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 62/19, de 19/02/19

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP

CM – IK